

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a Contratação SISLOG nº117237, vinculada ao Processo nº 202500005035439 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de controle de acesso, incluindo instalação, desinstalação, atualização, assistência técnica, fornecimento de mão de obra, equipamentos, acessórios, peças e demais materiais necessários para a execução dos serviços, no valor total estimado de R\$ 40.810,30 R\$ Quarenta Mil e Oitocentos e Dez Reais e Trinta Centavos;

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria nº 14/2025 publicada no DOE Nº 24.447 em 10/01/2025

Ordenador de Despesas